



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Xique-Xique

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI Nº 06 de 1º de junho de 2025
a 30 de junho de 2025**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

GABINETE

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Xique-Xique Rodovia

BA 052, KM 468, s/n - Zona Rural.

CEP: 47.404-899 – Xique-Xique/BA

Telefone: (74) 3664-3500/3501.

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/xique-xique>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e

Tecnologia Baiano – Campus Xique-Xique, vinculado ao Ministério da Educação

Presidente da República
Luís Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Marcelo Bregagnoli

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Mateus Melo da Silva

Pró-Reitora de Ensino
Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitor de Extensão
Luis Henrique Alves Gomes

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Rafael Oliva Trocoli

Diretor-Geral
Pedro Queiroz Junior

Diretor Acadêmico
Ronaldo Simão de Oliveira

Diretor Administrativo
Ana Cláudia Moreira de Souza

SUMÁRIO

1 – Portarias	05 a 27
2 – SCDP	28



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique**

PORTARIA 74/2025 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de junho de 2025

Constitui Comissão Organizadora Local do Festival de Arte e Música (FAMIF) 2025, no âmbito do IF Baiano, *Campus Xique-Xique*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 287 de 18/03/2022, publicado no DOU em 21/03/2022, Seção 2, página 26, e conforme as disposições condas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para comporem a Comissão Organizadora Local do Festival de Arte e Música (FAMIF) 2025, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano), *Campus Xique-Xique*.

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Icaro Bonyek Santos da Silva	Técnico de Laboratório - Area	3273718	Campus Xique-Xique	Presidente
Roberta Machado Santos	Professora EBTT	1029439	Campus Xique-Xique	Membra
Renata Cristina Alves	Professora EBTT	1300443	Campus Xique-Xique	Membra
Leticia Rocha Bastos Gomes	Assistente em Administração	3012286	Campus Xique-Xique	Membra

Art. 2º Cabe à Comissão Organizadora Local:

- 1) Estar ciente de todas as orientações e informações do Edital do Festival de Arte e Música do IF Baiano 2025;
- 2) Proporcionar no seu Campus a ampla divulgação do período de inscrição no FAMIF BAIANO; bem como auxiliar estudantes, servidores(as) e colaboradores(as) nas inscrições, conforme informações do Edital;
- 3) Acompanhar o Cronograma do FAMIF BAIANO 2025 e o site famif.ifbaiano.edu.br (publicações de homologações de

inscrições, listas, resultados e o período de realização dos Festivais Internos) para planejamento e execução das ações necessárias e atendimento dos prazos estabelecidos;

4) Acompanhar os e-mails informativos enviados pela Pró-Reitoria de Extensão às Coordenações de Extensão, dando o devido retorno quando solicitadas informações;

5) Buscar pessoas para compor a Banca Julgadora do Festival Interno no campus (ver orientações do Edital sobre a composição da Banca e os Baremas de avaliação);

6) Informar à Coordenação de Difusão Cultural da PROEX a lista de apresentações artísticas selecionadas para participação no Festival Intercampi;

7) Selecionar as pessoas que farão parte da delegação do campus para deslocamento ao Festival Intercampi (Docente de Arte e Música, Assistente social e/ou Técnico de Enfermagem, Membros da comissão etc, contanto que atenda o número estabelecido pela Extensão de acordo com o orçamento disponível);

8) Elaborar o Roteiro de Apresentação e a Programação do Festival Interno no campus (a Coordenação de Difusão Cultural da PROEX disponibilizará um modelo como sugestão);

9) Formar parcerias locais no município e região, caso sejam necessárias, para agregar à logística e infraestrutura do Festival Interno.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG** em 02/06/2025 15:07:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 703923
Verificador: 53110cca0f
Código de Autenticação:

Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique**

PORTARIA 75/2025 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de junho de 2025

Institui a Comissão Permanente Responsável pelo Processo Seletivo de Ingressos (PROSEL), no âmbito do IF Baiano, *Campus Xique-Xique*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 287 de 18/03/2022, publicado no DOU em 21/03/2022, Seção 2, página 26, e conforme as disposições condas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O Processo SUAP nº 23806.250702.2025-29,

RESOLVE,

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para comporem a Comissão Permanente Responsável pelo Processo Seletivo de Ingressos (PROSEL) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Xique-Xique*.

Nome	Matrícula SIAPE/CPF	Cargo/Função	Lotação	Função na Comissão
Rubenildo Pereira de Souza	3252552	Pedagogo-Area	XIQ-NATEPE	Presidente
Abel dos Reis Neto	3320624	Assistente em Administração	XIQ-CE	Membro
Adriana Silva de Pinho Nascimento de Jesus	3423175	Assistente Social	XIQ-CAE	Membra
Ana Claudia Moreira de Souza	3322844	Administradora	XIQ-DAP	Membra

Ariane Queiroz Bastos de Souza	***.600.688.**	Funcionária Pública (Central/BA)	XIQ-CEAD	Membra
Caroline Ribeiro dos Santos	1595786	Professora EBTT	XIQ-CE	Membra
Girlene Sodré Lopes	***.422.225.**	Funcionário Público (Ipupiara/BA)	XIQ-CEAD	Membro
Josenilda Rodrigues da Silva	***.608.775.**	Funcionária Pública (Xique- Xique/BA)	XIQ-CEAD	Membra
Leonardo Palloni Accetti Resende	3269703	Professor EBTT	XIQ-CE	Membro
Marilina de Araujo Oliveira Bastos	2267857	Bibliotecária-Documentalista	XIQ-BIB	Membra
Mateus Lima Cerqueira	3438236	Técnico de Tecnologia da Informação	XIQ-NGTI	Membro
Rafael Carvalho Dias	1161520	Analista de Tecnologia da Informação	XIQ-NGTI	Membro
Renata Cristina Alves	1300443	Professora EBTT	XIQ-CCV	Membra
Roberta Machado Santos	1029439	Professora EBTT	XIQ-CE	Membra
Ronaldo Simão de Oliveira	1998633	Professor EBTT	XIQ-DA	Membro
Shauane Itainhara Freire Nunes	3028802	Professora EBTT	XIQ-CE	Membra
Thaise Karla Ribeiro Dias	3318485	Professora EBTT	XIQ- CCMD	Membra

Art. 2º São competências da Comissão: planejar, coordenar, executar, supervisionar e divulgar o(s) processos seletivo(s), bem como todas as informações a eles pertinentes.

Art. 3º Esta portaria revoga as portarias anteriores de composição da Comissão Permanente Responsável pelo Processo Seletivo de Ingressos (PROSEL) do IF Baiano, *Campus Xique-Xique*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG** em 02/06/2025 15:09:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 703876
Verificador: 6b3672ba3f
Código de Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 76/2025 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de junho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 287 de 18/03/2022, publicado no DOU em 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do Campus Xique-Xique do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial 20%

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Campus Xique-Xique	Núcleo de Assessoria Técnico-Pedagógica (XIQ-NATEPE)	Ana Paula Batista Carneiro	16111946	Técnica em Assuntos Educacionais	(71) 98889-9904	08:00h às 17:00 h

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG** em 03/06/2025 09:55:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 704625
Verificador: 19896d8a88
Código de Autenticação:





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique**

PORTARIA 77/2025 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de junho de 2025

Altera a PORTARIA 74/2025 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, que constituiu a Comissão Organizadora Local do Festival de Arte e Música (FAMIF) 2025, no âmbito do IF Baiano, *Campus Xique-Xique*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 287 de 18/03/2022, publicado no DOU em 21/03/2022, Seção 2, página 26, e conforme as disposições condas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA 74/2025 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, que constituiu a Comissão Organizadora Local do Festival de Arte e Música (FAMIF) 2025, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano), *Campus Xique-Xique*.

Art. 2º Incluir, na composição da Comissão Organizadora Local do Festival de Arte e Música, a servidora Rita de Cassia Ramos Queiroz de Freitas, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1303557, Função de Membra.

Art. 3º A Comissão Organizadora Local do Festival de Arte e Música (FAMIF) 2025 passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Icaro Bonyek Santos da Silva	Técnico de Laboratório - Área	3273718	Campus Xique-Xique	Presidente
Roberta Machado Santos	Professora EBTT	1029439	Campus Xique-Xique	Membra
Renata Cristina Alves	Professora EBTT	1300443	Campus Xique-Xique	Membra
Leticia Rocha Bastos Gomes	Assistente em Administração	3012286	Campus Xique-Xique	Membra
Rita de Cassia Ramos Queiroz de Freitas	Professora EBTT	1303557	Campus Xique-Xique	Membra

Art. 4º Cabe à Comissão Organizadora Local:

- 1) Estar ciente de todas as orientações e informações do Edital do Festival de Arte e Música do IF Baiano 2025;
- 2) Proporcionar no seu Campus a ampla divulgação do período de inscrição no FAMIF BAIANO; bem como auxiliar estudantes, servidores(as) e colaboradores(as) nas inscrições, conforme informações do Edital;
- 3) Acompanhar o Cronograma do FAMIF BAIANO 2025 e o site famif.ifbaiano.edu.br (publicações de homologações de inscrições, listas, resultados e o período de realização dos Festivais Internos) para planejamento e execução das ações necessárias e atendimento dos prazos estabelecidos;
- 4) Acompanhar os e-mails informativos enviados pela Pró-Reitoria de Extensão às Coordenações de Extensão, dando o devido retorno quando solicitadas informações;
- 5) Buscar pessoas para compor a Banca Julgadora do Festival Interno no campus (ver orientações do Edital sobre a composição da Banca e os Baremas de avaliação);
- 6) Informar à Coordenação de Difusão Cultural da PROEX a lista de apresentações artísticas selecionadas para participação no Festival Intercampi;
- 7) Selecionar as pessoas que farão parte da delegação do campus para deslocamento ao Festival Intercampi (Docente de Arte e Música, Assistente social e/ou Técnico de Enfermagem, Membros da comissão etc, contanto que atenda o número estabelecido pela Extensão de acordo com o orçamento disponível);
- 8) Elaborar o Roteiro de Apresentação e a Programação do Festival Interno no campus (a Coordenação de Difusão Cultural da PROEX disponibilizará um modelo como sugestão);
- 9) Formar parcerias locais no município e região, caso sejam necessárias, para agregar à logística e infraestrutura do Festival Interno.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG** em 03/06/2025 10:58:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 704655
Verificador: 796c401529
Código de Autenticação:





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique**

PORTARIA 78/2025 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de junho de 2025

Institui a Comissão de Comunicação do IF Baiano, Campus Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 287 de 18/03/2022, publicado no DOU em 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para comporem a Comissão de Comunicação, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano), Campus Xique-Xique.

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Fatima Luiza da Silva Santos	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1226666	Presidenta
Rafael Carvalho Dias	Analista de Tecnologia da Informação	1161520	Membro
Max Davi Dantas Matos	Técnico de Tecnologia da Informação	2324081	Membro
Ícaro Bonyek Santos da Silva	Técnico de Laboratório	3273718	Membro
Mateus Lima Cerqueira	Técnico de Tecnologia da Informação	3438236	Membro

Art. 2º São atribuições da Comissão de Comunicação:

I - promover a comunicação e divulgação dos eventos e das ações realizadas pelo Campus;

II - participar do planejamento e implementação de campanhas e divulgações;

III - contribuir com a construção e implementação da Política de Comunicação do Campus;

IV - viabilizar o cerimonial e os eventos do Campus;

V - elaborar, editar e publicar releases (textos informativos) no site;

VI - coordenar a produção de boletins informativos e de outras publicações;

VII - gerir e monitorar os conteúdos relacionados ao campus nas mídias sociais;

VIII - desenvolver materiais audiovisuais de natureza institucional e publicitária, para os públicos interno e externo; e

IX - desenvolver, administrar e produzir conteúdos para os canais de comunicação.

Art. 3º Esta Portaria revoga as portarias anteriores de composição da Comissão de Comunicação do IF Baiano, Campus Xique-Xique.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - XIQ-DG** em 05/06/2025 09:57:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 706155
Verificador: 8e8517dd1a
Código de Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 79/2025 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de junho de 2025

Designa servidor(a) como responsável pelo cadastro dos cursos e estudantes do *campus* Xique-Xique na plataforma de Cadastro Nacional da Aprendizagem Profissional do Ministério do Trabalho e Emprego.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 287 de 18/03/2022, publicado no DOU em 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora ANA CLÁUDIA MOREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Administradora, Matrícula SIAPE nº 3322844, como responsável pelo cadastro dos cursos e estudantes do IF Baiano - *campus* Xique-Xique, na plataforma de Cadastro Nacional da Aprendizagem Profissional do Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - XIQ-DG** em 06/06/2025 09:54:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 706930
Verificador: 500fdecbe1
Código de Autenticação:





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique**

PORTARIA 80/2025 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de junho de 2025

Altera a PORTARIA 77/2025 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, que modificou a composição da Comissão Organizadora Local do Festival de Arte e Música (FAMIF) 2025, no âmbito do IF Baiano, *Campus Xique-Xique*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 287 de 18/03/2022, publicado no DOU em 21/03/2022, Seção 2, página 26, e conforme as disposições condas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA 77/2025 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de junho de 2025, que modificou a composição da Comissão Organizadora Local do Festival de Arte e Música (FAMIF) 2025, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano), *Campus Xique-Xique*.

Art. 2º Incluir, na composição da Comissão Organizadora Local do Festival de Arte e Música, o servidor Heber Guerreiro da Hora, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1161186, Função de Membro.

Art. 3º A Comissão Organizadora Local do Festival de Arte e Música (FAMIF) 2025 passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Icaro Bonyek Santos da Silva	Técnico de Laboratório - Area	3273718	Campus Xique-Xique	Presidente
Roberta Machado Santos	Professora EBTT	1029439	Campus Xique-Xique	Membra
Renata Cristina Alves	Professora EBTT	1300443	Campus Xique-Xique	Membra
Leticia Rocha Bastos Gomes	Assistente em Administração	3012286	Campus Xique-Xique	Membra
Rita de Cassia Ramos Queiroz de Freitas	Professora EBTT	1303557	Campus Xique-Xique	Membra

Heber Guerreiro da Hora	Professor EBTT	1161186	Campus Xique-Xique	Membro
-------------------------	----------------	---------	--------------------	--------

Art. 4º Cabe à Comissão Organizadora Local:

- 1) Estar ciente de todas as orientações e informações do Edital do Festival de Arte e Música do IF Baiano 2025;
- 2) Proporcionar no seu Campus a ampla divulgação do período de inscrição no FAMIF BAIANO; bem como auxiliar estudantes, servidores(as) e colaboradores(as) nas inscrições, conforme informações do Edital;
- 3) Acompanhar o Cronograma do FAMIF BAIANO 2025 e o site famif.ifbaiano.edu.br (publicações de homologações de inscrições, listas, resultados e o período de realização dos Festivais Internos) para planejamento e execução das ações necessárias e atendimento dos prazos estabelecidos;
- 4) Acompanhar os e-mails informativos enviados pela Pró-Reitoria de Extensão às Coordenações de Extensão, dando o devido retorno quando solicitadas informações;
- 5) Buscar pessoas para compor a Banca Julgadora do Festival Interno no campus (ver orientações do Edital sobre a composição da Banca e os Baremias de avaliação);
- 6) Informar à Coordenação de Difusão Cultural da PROEX a lista de apresentações artísticas selecionadas para participação no Festival Intercampi;
- 7) Selecionar as pessoas que farão parte da delegação do campus para deslocamento ao Festival Intercampi (Docente de Arte e Música, Assistente social e/ou Técnico de Enfermagem, Membros da comissão etc, contanto que atenda o número estabelecido pela Extensão de acordo com o orçamento disponível);
- 8) Elaborar o Roteiro de Apresentação e a Programação do Festival Interno no campus (a Coordenação de Difusão Cultural da PROEX disponibilizará um modelo como sugestão);
- 9) Formar parcerias locais no município e região, caso sejam necessárias, para agregar à logística e infraestrutura do Festival Interno.

Art. 5º Permanecem inalteradas as demais disposições da PORTARIA 77/2025 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de junho de 2025.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - XIQ-DG** em 09/06/2025 10:04:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 707641
Verificador: 7aa343a684
Código de Autenticação:





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique**

PORTARIA 81/2025 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de junho de 2025

Constitui o Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (GENI), no âmbito do IF Baiano, Campus Xique-Xique.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 287 de 18/03/2022, publicado no DOU em 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) e discentes abaixo relacionados(as) para comporem o Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (GENI), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Xique-Xique.

Servidor(a) / Discente	Cargo	SIAPE / Matrícula	Função
Carolina Gonzales da Silva	Professora EBTT	3063491	Coordenador(a)
Ronaldo Simao de Oliveira	Professor EBTT	1998633	Membro(a)
Roberta Machado Santos	Professora EBTT	1029439	Membro(a)
Sandra Cerqueira Pereira Prudencio	Professora EBTT	1332002	Membro(a)
Adriana Silva de Pinho Nascimento de Jesus	Assistente Social	3423175	Membro(a)
Carla Silva Santos Esquivel	Professora EBTT- Substituta	3434014	Membro(a)
Gabriel Farias Silva	Professor EBTT	3443738	Membro(a)
Carolina Antonia Silva Trindade	Professora EBTT	1147948	Membro(a)
Thaise Karla Ribeiro Dias	Professora EBTT	3318485	Membro(a)
Fátima Luiza da Silva Santos	Professora EBTT	1226666	Membro(a)
Heber Guerreiro da Hora	Professor EBTT	1161186	Membro(a)
Ana Paula Batista Carneiro	Técnica em Assuntos Educacionais	1611946	Membro(a)
Ana Clara Araújo de Jesus	-	20251XIQ14I0018	Membro(a) discente
Yasmim Freitas de Miranda	-	20231XIQ13I0014	Membro(a) discente
Thaylon Leonardo Rodrigues Galvão dos Santos	-	20241XIQ13I0004	Membro(a) discente

Davi da Silva Nascimento	-	20231XIQ14I0017	Membro(a) discente
João Pedro Feliciano Silva	-	20221XIQ14I0032	Membro(a) discente
Maria Alice Andrade Souza Silva	-	20251XIQ14I0010	Membro(a) discente
Heinrik Almeida de Andrade	-	20251XIQ13I0011	Membro(a) discente
Erick Nilton Queiroz da Silva	-	20241XIQ13I0007	Membro(a) discente
Karol Figueiredo Da Silva	-	20231XIQ14I0040	Membro(a) discente
Kiara Kananda Tarrão de Souza	-	20231XIQ14I0020	Membro(a) discente
Anna Sophia Soriano Feitosa	-	20231XIQ14I0030	Membro(a) discente
Alerrandro Pereira Deodato	-	20231XIQ14I0029	Membro(a) discente
Letícia de Souza Silva	-	20251XIQ14I0008	Membro(a) discente
Dáfne Silva dos Santos	-	20231XIQ14I0037	Membro(a) discente
Isabelly Miranda Souza	-	20231XIQ13I0039	Membro(a) discente
Tathyla Geovana Lima dos Santos	-	20231XIQ13I0025	Membro(a) discente
Cassiane Barbosa Silva	-	20231XIQ14I0027	Membro(a) discente

Art. 2º As disposições do GENI se encontram no Regulamento do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (GENI), de 10 de junho de 2020, aprovado pela Resolução 86/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 16 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria revoga as portarias anteriores de composição Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (GENI) do IF Baiano, *Campus Xique-Xique*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - XIQ-DG** em 09/06/2025 11:45:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 707689
Verificador: ad0b12c5f7
Código de Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique**

PORTARIA 82/2025 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de junho de 2025

Estabelece Jornada Flexibilizada, por prazo determinado, no âmbito do IF Baiano *Campus Xique-Xique*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 287 de 18/03/2022, publicado no DOU em 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o Recesso Acadêmico, previsto no calendário do *campus*;
- os princípios da economicidade e razoabilidade, visando diminuir as despesa fixas, como o consumo de água e energia elétrica; e
- que não haverá prejuízos para as atividades Acadêmicas e Administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Xique-Xique, jornada flexibilizada, em regime de "turnão", no período de 16 de junho de 2025 a 1º de julho de 2025, com funcionamento do *campus* das 7h30 às 13h30, sem prejuízo às atividades institucionais.

Art. 2º De acordo com a demanda, caberá à chefia imediata de cada setor, a qualquer momento, estender o horário até as 17h.

Art. 3º Fica sob a responsabilidade da Diretoria Administrativa o monitoramento da redução das despesas.

Art. 4º Fica sob a responsabilidade de cada chefia imediata garantir o atendimento das demandas essenciais do setor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - XIQ-DG** em 09/06/2025 15:00:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 707915
Verificador: 1d53949b8b
Código de
Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique**

PORTARIA 83/2025 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de junho de 2025

Dispõe sobre a localização de exercício do servidor Yuri Santos de Brito.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 287 de 18/03/2022, publicado no DOU em 21/03/2022, Seção 2, página 26, e conforme as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar o exercício do servidor Yuri Santos de Brito, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3269235, na Coordenação de Ensino, **XIQ-CE**, do *Campus Xique-Xique*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)

PEDRO QUEIROZ JUNIOR

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - XIQ-DG** em 09/06/2025 15:01:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 707906
Verificador: b4abe3c3b3
Código de
Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique**

PORTARIA 84/2025 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de junho de 2025

Constitui Comissão Local para promover a discussão do Currículo Integrado e a revisão dos PPCs, *Campus Xique-Xique*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 287 de 18/03/2022, publicado no DOU em 21/03/2022, Seção 2, página 26, e conforme as disposições condas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 53/2025 - RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para comporem a Comissão Local para promover a discussão do Currículo Integrado e a revisão dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), *Campus Xique-Xique*.

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Ronaldo Simão de Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1998633	XIQ-DA	Coordenador (a)
Rubenildo Pereira de Souza	Pedagogo-Area	3252552	XIQ-NATEPE	Membro (a)
Roberta Machado Santos	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1029439	XIQ-CE	Membro (a)
Romeu da Silva Leite	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1084296	XIQ-INTAG	Membro (a)

Leonardo Palloni Accetti Resende	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3269703	XIQ-INTMA	Membro (a)
-------------------------------------	--	---------	-----------	------------

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - XIQ-DG** em 18/06/2025 10:44:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 711980
Verificador: 6f5ae961be
Código de Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Usuário logado:
LETICIA ROCHA BASTOS GOMES

Órgão:
CXIQUE - Campus Xique-Xique

NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO.
